



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 211/2018

Data: 02 de maio de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, estude a viabilidade de instalar mais dois redutores de velocidade na Rua Pernambuco.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a estudar a viabilidade de instalação de mais dois redutores de velocidade na região central da cidade rondonense.

Visando obrigar a diminuição da velocidade de veículos e motocicletas, a sugestão é para que referidos equipamentos públicos sejam instalados na Rua Pernambuco, sendo um entre as ruas Cabral e D. João VI e outro entre as ruas Independência e Costa e Silva.

Referida via pública tornou-se preferencial há algum tempo, e muitos motoristas e motociclistas acabam abusando da velocidade, colocando em risco a vida de pedestres e ciclistas.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como o baixo custo das melhorias pretendidas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 02 de maio de 2018.

RONALDO POHL

Vereador